



Rubrica _____	Fls. _____
Classificação _____	Número _____

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2018-SE
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E
GRATUITO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 000224/2018-SE
TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 04-000224/2018-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.295/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUTO SOCIAL PROJETAR
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

FINALIDADE: “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 394.047,80 (trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Sr. Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Edersan Almeida Martins**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 000224/2018-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 2.864.573,64** (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante de **R\$ 394.047,80** (trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

17ª Parcela: no valor de **R\$ 135.655,80** (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 129.196,00** (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e

- **R\$ 6.459,80** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);



Rubrica _____	Fis. _____
Classificação _____	Número _____

18ª Parcela: no valor de **RS 258.392,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 30 de junho de 2021.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação
- em exercício -

Ederson Almeida Martins
Presidente da Entidade
Instituto Social Projetar
RG.: 30.713.538 SSP/SP
CPF.: 268.574.238-73